



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Instar à divulgação, com a maior brevidade possível, de regulamentações sobre o acesso à Residência para Idosos para melhorar o sistema de protecção da terceira idade

Chang Ka Wa

03/05/2023

O mecanismo de acesso à Residência para Idosos e a forma de pontuação para o acesso, divulgados pelo Governo nesta fase, reflectem a intenção original das políticas a respeito, garantindo que os apartamentos da Residência para Idosos a disponibilizar na primeira fase sejam atribuídos prioritariamente àqueles com maiores necessidades habitacionais. À medida que o envelhecimento da população em Macau se vai agravando, a proporção da população idosa (65 anos ou mais) está constantemente a aumentar. No entanto, o número de apartamentos da Residência para Idosos a disponibilizar na primeira fase é de menos de 2000, o que pode ser descrito como uma situação em que “a procura supera a oferta”, ficando esta obviamente aquém do necessário para beneficiar totalmente os idosos.

Assim, sugiro que:

1. É necessário estabelecer e divulgar, o mais cedo possível, um conjunto de mecanismos razoáveis de acesso à Residência para Idosos, contribuindo para, por um lado, garantir que os respectivos apartamentos a disponibilizar na primeira fase possam favorecer primeiramente os idosos com necessidades habitacionais mais urgentes e, por outro, permitir aos idosos não habilitados planear com antecedência a fase terminal da sua vida.
2. O Governo poderá tomar em consideração as diferentes capacidades económicas e as necessidades da vida diária dos idosos de diferentes classes sociais no futuro, consoante as condições de vida e exploração dos apartamentos da Residência para Idosos a disponibilizar na primeira fase, fazendo os devidos ajustes em relação às instalações complementares da Residência e ao preço do arrendamento das fracções, ao lançar futuramente mais fracções da Residência para Idosos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. Promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho e incentivar-lhes a voltarem a envolver-se em actividades produtivas e laborais dentro da comunidade de idosos. Por exemplo, proporcionar-lhes formação profissional e empregos na comunidade, de modo a aliviar a pressão económica do pagamento de rendas.

4. Perante os idosos em situação de vulnerabilidade e inelegíveis para o acesso à Residência para Idosos, devem ser mobilizadas activamente as associações de moradores, associações de conterrâneos e de clãs familiares, organizações de mulheres e todos os sectores da sociedade para penetrarem nos bairros e descobrirem os idosos anónimos, prestando-lhes atempadamente serviços e apoio adequados. Relativamente aos casos com necessidades urgentes ou crise, devem ser prontamente alvo de intervenção e tratamento, para evitar a ocorrência de acidentes ou até mesmo tragédias.